



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº. 528/2017

De: 20 de Setembro de 2017.

“Homologa Estágio Probatório da servidora Bruna Rodrigues Casali e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS MT, SENHOR MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, no uso de suas atribuições legais e ainda em conformidade com o Art. 4º da Lei Municipal nº 562/2015 de 08 de Junho de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, com fundamento no Art. 4º da Lei Municipal nº 562/2015 de 08 de junho de 2015, o estágio probatório do servidor abaixo relacionado:

Matricula:	Nome do Servidor:
1177	Bruna Rodrigues Casali
Data Admissão:	Período do Estágio Probatório:
10/06/2014	10 de Junho de 2014 a 10 de Junho de 2017

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos MT, em 20 de Setembro de 2017.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal